



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 147/2003
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref.: Projeto de Lei (envia)
Em 03/04/2003

Ementa: Abertura de Crédito Especial

Exmo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de lei onde se pretende relocalar recursos do orçamento vigente, incluindo novos elementos de despesa na peça orçamentária em execução, destinadas a acobertar as despesas para aquisição do prédio do PREVINE e construção de Parque Municipal de Exposição.

Importante ressaltar que a proposta não cria ou inova em programas de governo, mas apenas faz adequação das dotações já existentes dentro das unidades administrativas, de maneira a gerenciar melhor as verbas públicas, com transparência e eficiência.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição e que seja a mesma apreciada em regime de urgência.

Cordiais Saudações,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DI MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 03 / Abril 2003

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DI MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 14 / Abril 2003

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 262 /2003

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, com inclusão dos elementos de despesas: 449051 e 459061, nas seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
Construção de Parque Municipal de Exposição
04.122.0408.1.113-449051-10 – Obras e Instalações.....80.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aquisição de Imóveis para a Saúde
10.122.1001.1.112-459061-10 – Aquisição de Imóveis (PREVINE).....100.000,00

Total.....180.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Construção, Implantação e Ampliação de Rede de Água Potável
17.512.1701.1.087-449051-10 – Obras e Instalações.....80.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Construir Unidades de Saúde
10.122.1001.1.048-449051-10 – Obras e Instalações.....100.000,00

Total.....180.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DI MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23 de Abril de 2003

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DI MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 14 de Abril de 2003

Presidente

Secretário